

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA - GO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 064/2017

02 de JANEIRO de 2017.

CERTIDÃO
CERTIFICO, para todos os fins necessários,
que este ato foi publicado na íntegra, no
placar da prefeitura, local destinado à
divulgação e publicidade dos atos oficiais do
Município em 02/01/2017

**“INCLUI PESSOA CARENTE NO
PROGRAMA DE APOIO SOCIAL - PROAS
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**


Secretário da Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições constitucionais conferidas por lei,

CONSIDERANDO que as disposições contidas na Lei Municipal nº 250/01 que autoriza a inclusão de pessoas carentes no Programa de Apoio Social do Município, mediante o recebimento de uma bolsa auxílio mensal;

CONSIDERANDO ainda, que o beneficiário foi devidamente selecionado pelo Secretario Municipal de Assistência Social, onde se encontra devidamente cadastrado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Programa de Assistência Social do Município de Fazenda Nova – PROAS, o Sr. **ADÃO JOSE HILARIO**, inscrito no CPF sob o nº 858.361.681-72, junto à Secretaria municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA - GO, aos 02 dias do mês de Janeiro do 2017.


AFRANIO FERREIRA FILHO
Prefeito